



EDITORIAL

Ofereceu a Prof.^a Doutora Maria Célia Delduque à ALDIS – *Associação Lusófona de Direito da Saúde* – o privilégio de poder editar todo um número da prestigiada revista *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*.

Com esta atividade científica de grande monta marcamos o ano de 2016, culminando assim o primeiro ano da nossa existência enquanto entidade coletiva, enquanto projeto de um grupo de professores, advogados, magistrados e juristas da saúde, espalhados por cinco Continentes, nos países e regiões administrativas que falam o português, alcançando mais de 240 milhões de pessoas que podem ler esta Revista sem necessidade de tradução, adaptação ou um esforço intelectual suplementar, pois é escrita na sua língua mãe!

Idioma que é o mais falado no hemisfério sul e que terá um papel fundamental neste século XXI, com o desenvolvimento estruturado das duas margens do Atlântico sul, e como língua de negócios entre a China, o Brasil e os países africanos, sendo claro que sempre será um idioma de entrada no maior mercado, na maior economia e no maior polo de desenvolvimento humano, que se chama Europa!

É por respeito a esta riqueza que nos foi deixada pelos nossos antepassados que sentimos o imperativo ético de potenciar e dinamizar, em prole das gerações futuras, este patrimônio, cientes que das dificuldades de muitos dos nossos países que nos dão ânimo para percorrer esta estrada. Ora, o Direito Sanitário, o Direito da Saúde é talvez um dos polos de intervenção jurídica mais necessários no mundo do século XXI, em muitos dos nossos países, lidando uns com os problemas da explosão demográfica, outros com os desafios do envelhecimento da sociedade; cuidando uns da criação da infraestrutura básica de saneamento, água potável, cuidados primários de saúde e saúde materno-infantil, pugnando outros pela sustentabilidade e desenvolvimento dos patamares já atingidos.



Temos opiniões políticas várias, religiões diferentes, etnias diversas, somos banhados pelos vários Oceanos do Planeta Terra, mas podemos comunicar com o mesmo idioma e refletir sobre os problemas do Direito Sanitário na nossa língua materna, a língua de Camões, Machado de Assis, Pepetela, Mia Couto e tantos outros...

Como impulsionadores deste projeto internacional, entendemos que vivemos uma época excepcional, que permite unir, como nunca, os países falantes do português. As possibilidades de comunicação em tempo real criadas pela *internet* e a mobilidade transcontinental facilitada por uma certa democratização do transporte aéreo, permitem criar um espaço científico e profissional de diálogo e aprendizagem mútua do Brasil a Macau, passando pelos países africanos e por Portugal.

Tenho dito aos colegas, especialistas em Direito da Saúde, que “a ALDIS será o que nós fizemos dela.” Procuramos reunir um conjunto de juristas de qualidade interessados neste domínio do Direito, vamos congregiar informação, ter acesso a revistas e publicações da especialidade, organizar congressos e estar atentos, com o nosso saber-fazer, aos desafios que nos forem sendo colocados.

Entre os fundadores da ALDIS estão professores, advogados, magistrados e juristas de varias universidades, escritórios de Advocacia, ministérios e entidades de vários países e regiões – Portugal, Brasil, Angola, Moçambique e Macau – e estamos abertos a acolher outros colegas, incluindo de outros países que falam português (Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste) ou mesmo das várias *diásporas* por esse mundo fora. Pretendemos ter uma atuação internacional, no mundo lusófono. *Sejam bem vindos!*

Quanto ao trabalho que apresentamos nesta Revista, tenho o orgulho de afirmar que contamos com contributos do mais alto gabarito internacional, com textos de professores de das Universidades de Coimbra, do Minho, da Universidade Católica do Porto, de Évora e do Instituto Politécnico de Coimbra e do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (de Portugal), da Universidade de Macau e da Universidade de Brasília, bem como de valiosos



contributos de prestigiados escritórios de advocacia de São Paulo e de Coimbra e ainda com textos de investigadores do Centro de Direito Biomédico da Universidade de Coimbra.

Os temas abordados vão desde a noção, metodologia e princípios do Direito da Saúde, às matérias concretas do fim de vida e testamento vital, do acesso à inovação e os limites dos recursos financeiros, à responsabilidade médica na China, o acesso à saúde suplementar no Brasil, o período de tempo para guarda dos processos clínicos e exames, o problema da prescrição “off-label” de medicamentos, a intimidade do paciente e o sigilo médico, a questão da mediação de conflitos na área da saúde, bem como o contrato de prestação de cuidados de saúde em direito português e em Macau e o direito à saúde no Brasil.

Neste número da revista encontramos um excelente enquadramento do estado da arte dos debates no espaço português e europeu, mas também no Brasil, em Macau e até da China.

Mostramos, portanto, a vocação universal da nossa língua e colocamos em evidência que o imperativo ético de levar a cabo esta longa, espinhosa, mas recompensadora tarefa de escrever e fazer o Direito da Saúde em língua portuguesa! É um desafio que deve merecer o esforço de todos aqueles que têm no direito sanitário a sua especialização profissional e na língua portuguesa o seu primeiro acesso ao Mundo!

Obrigado, Professora Maria Célia Delduque!

Obrigado à Presidente da Direção da ALDIS, em boa hora eleita na Assembleia Geral realizada em Coimbra, em setembro de 2015!

Boa leitura!

André Gonçalo Dias Pereira

Professor da Faculdade de Direito de Coimbra

Fundador e Vice-presidente da Associação Lusófona de Direito da Saúde - ALDIS